Direção Municipal de Finanças e Património
Rua do Bolhão, 162 – 6.º
4000-111 Porto
T. +351 222 097 216
F. +351 222 097 296

Porto. Câmara Municipal

ATA DE JÚRI N.º 3

Procedimento ref.ª	CC/1/2020/DMC
Objeto	Seleção de 1 (um) trabalho de conceção no domínio da intervenção urbanística e da arquitetura, referentes à execução de obras de urbanização, requalificação do espaço público e paisagismo em terrenos municipais, numa área já ocupada por dois bairros de habitação municipal
Data	16.06.2020
Hora	10h30

1. Designação do Júri:

Entidade:	Câmara Municipal
Data Deliberação:	23.03.2020
Habilitação:	Alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do DL n.º 197/99, de 08.06, mantido em vigor pela alínea f), do n.º 1, do artigo 14.º, do DL n.º 18/2008, de 29.01 (na redação atual) em conjugação com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09.

2. Membros do Júri:

	Função			**Participantes no Ato**
	Presidente	**Vogal**		
		Efetivo	**Suplente**	
Paulo Farinha Marques	✓			✓
Marta Labastida		✓		✓
Manuel Silva Costa		✓		✓
Rodrigo Coelho		✓		✓
Vítor Oliveira		✓		✓
Fernando Martins			✓	
Jorge Maia			✓	

3. Proposta

Aprovação da proposta do júri do procedimento, de **prorrogação do prazo para entrega de propostas**, em 11 dias, bem como a respetiva notificação a todos os interessados do concurso.

Direção Municipal de Finanças e Património
Rua do Bolhão, 162 – 6.º
4000-111 Porto
T. +351 222 097 216
F. +351 222 097 296

Porto. Câmara Municipal

4. Enquadramento

a) Em 23.03.2020, foi autorizada pela Câmara Municipal, a abertura do procedimento com a referência CC/1/2020/DMC, tendente à **seleção de 1 (um) trabalho de conceção** no domínio da intervenção urbanística e da arquitetura, referentes à **execução de obras de urbanização, requalificação do espaço público e paisagismo** em terrenos municipais, numa área já ocupada por dois bairros de habitação municipal (cuja delimitação consta do Anexo I aos presentes termos de referência), para que se possa escolher a melhor solução para a infraestruturação, renaturalização do troço da ribeira da Granja abrangido pela área delimitada e reabilitação das áreas exteriores de uso coletivo, no âmbito da operação de criação de habitação destinada ao mercado de arrendamento acessível e reabilitação de áreas habitacionais de áreas municipais em Lordelo.

b) À data, o procedimento encontra-se em fase de apresentação dos trabalhos de conceção até ao dia 09.07.2020, no entanto, foram solicitados esclarecimentos às peças do procedimento.

c) Os prazos para a entrega e resposta a pedidos de esclarecimento, erros e omissões são 04.05.2020 e 06.06.2020, respetivamente.

d) Em 01.06.2020 o júri analisou e respondeu aos pedidos de esclarecimentos, notificando para o efeito todos os interessados ao concurso.

e) Em 09.06.2020, um dos interessados identificou que o documento com a designação *"Rib Granja - PT"* referenciado nas respostas produzidas pelo júri, não foi junto à respetiva resposta.

f) Verificado o lapso ocorrido, o júri notificou, em 16.06.2020, todos os interessados do concurso, disponibilizando, com efeito, o referido documento.

5. Análise do Júri

a) O artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) determina que o órgão competente para a decisão de contratar deve, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, ou até ao prazo fixado no convite ou no programa de concurso, prestar os esclarecimentos solicitados pelos interessados.

b) Por sua vez o artigo 64.º, n.º 1 do CCP estabelece que "*quando as retificações ou os esclarecimentos previstos no artigo 50.º sejam comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado*."

c) Nestes termos, considerando-se que os esclarecimentos prestados não deram resposta integral a todas as questões, na medida em que desses esclarecimentos consta a remissão para um documento que não foi junto a essa mesma resposta, entende-se que se terá que considerar, ao abrigo do disposto no citado artigo 64.º, n.º 1 do CCP, que apenas com o envio desse documento estão definitivamente prestados os esclarecimentos.

d) Assim sendo, e considerando que o documento que não foi enviado integra os esclarecimentos a prestar, entende-se que terá que se dar cumprimento ao artigo 64.º, n.º 1 do CCP, procedendo-

se à prorrogação do prazo para a apresentação de propostas pelo período equivalente ao atraso verificado.

e) O prazo para entrega das propostas deve ser prorrogado pelo período de **11 dias,** assegurando, por um lado, o período de tempo que dista entre a data limite de resposta aos pedidos de esclarecimento e a data de disponibilização do documento não enviado juntamente com os esclarecimentos prestados e, por outro, que o prazo final de entrega das propostas coincida com um dia útil.

f) Determina ainda o artigo 64.º, n.º 4 do CCP que "*as decisões de prorrogação nos termos do disposto nos números anteriores cabem ao órgão competente para a decisão de contratar e devem ser juntas às peças do procedimento e notificadas a todos os interessados que as tenham adquirido, publicando -se imediatamente aviso daquelas decisões, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 130.º, nos n.os 1 a 3 do artigo 131.º, no n.º 1 do artigo 167.º, no artigo 197.º e no artigo 208.º*".

g) No caso em apreço, a decisão compete à Câmara Municipal (CM), nos termos do estabelecido na alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do DL n.º 197/99, de 08.06, mantido em vigor pela alínea f), do n.º 1, do artigo 14.º, do DL n.º 18/2008, de 29.01 (na redação atual) em conjugação com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12.09.

6. Deliberações tomadas por:

Unanimidade.

7. Anexos:

1. Anexo I – Exposição do interessado.
2. Anexo II – Planta "Rib Granja - PT".
3. Anexo III - Minutas dos anúncios de prorrogação (Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia).

8. Encerramento:

Hora	10h45

9. Aprovação:

Atendendo aos constrangimentos decorrentes da pandemia Covid-19, a presenta ata foi, através de correio eletrónico, validada por todos os elementos de júri identificados no n.º 2 do presente documento.

Anexo I – Exposição do interessado

Vera Lúcia Nogueira Sampaio

De: [redacted]
Enviado: 9 de junho de 2020 11:14
Para: Bairro de Lordelo - intervenção urbanística/arquitetura
Assunto: Re: Pedido de esclarecimentos

Exmos. Srs.,

No âmbito das respostas dadas pelo júri do concurso aos pedidos de esclarecimento dos interessados, é referida por diversas vezes, uma informação com a designação "Rib Granja - PT" alegadamente em anexo à análise aos pedidos de esclarecimento. Não conseguimos detetar este ficheiro, pelo que perguntamos se não haverá algum lapso, ou como poderemos ter acesso a esta informação.

Obrigado. Com os melhores cumprimentos

Bairro de Lordelo - intervenção urbanística/arquitetura [redacted] escreveu no dia segunda, 1/06/2020 à(s) 16:37:

> Boa tarde Exmos senhores,
>
> Junto se remete a ata de júri e respetivo anexo devidamente validada pelo júri do concurso.
>
> Cumprimentos,
>
> **Vera Sampaio**
> Técnica Superior
>
> Para ajudar a proteger a sua privacidade, o Microsoft Office impediu a transferência automática deste imagem a partir da Internet.
> Saiba Mais
>
> **Divisão Municipal de Compras**
> Rua do Bolhão, 162 – 6.º
> 4000-11 Porto
>
> [redacted]
>
> Para ajudar a proteger a sua privacidade, o Microsoft Office impediu a transferência automática deste imagem a partir da Internet.
> Fim

Anexo II – Planta “Rib Granja – PT”

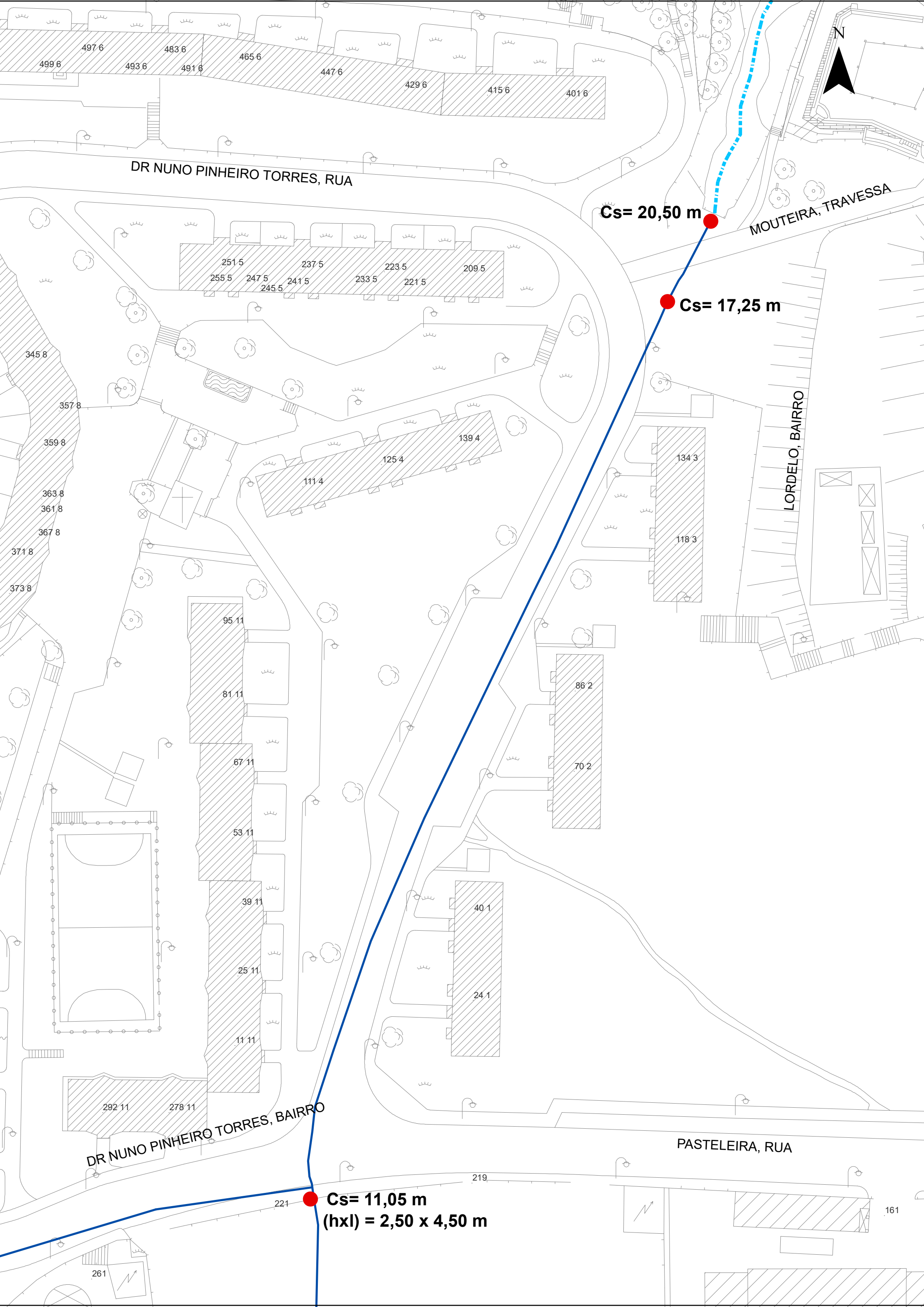
N
DR NUNO PINHEIRO TORRES, RUA
MOUTEIRA, TRAVESSA
Cs= 20,50 m
Cs= 17,25 m
LORDELO, BAIRRO
DR NUNO PINHEIRO TORRES, BAIRRO
PASTELEIRA, RUA
Cs= 11,05 m
(hxl) = 2,50 x 4,50 m
499 6
497 6
493 6
491 6
483 6
465 6
447 6
429 6
415 6
401 6
251 5
255 5
247 5
245 5
241 5
237 5
233 5
223 5
221 5
209 5
345 8
357 8
359 8
363 8
361 8
367 8
371 8
373 8
139 4
125 4
111 4
134 3
118 3
95 11
81 11
67 11
53 11
39 11
25 11
11 11
292 11
278 11
86 2
70 2
40 1
24 1
219
221
161
261

Anexo III – Minutas dos Anúncios Prorrogação DRE e JOUE

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSODE CONCEÇÃO - PRORROGAÇÃO

1 - Identificação e contactos da entidade adjudicante
Designação da entidade adjudicante (*)
Município do Porto
NIF da entidade adjudicante (*)
501306099
Serviço/Órgão/Pessoa de contacto
Endereço (*)
Praça General Humberto Delgado
Código postal (*)
4000-111
Localidade (*)
Porto
País
Portugal
NUT III
Distrito
Porto
Concelho
Porto
Freguesia
Telefone
00351 222097216
Fax
00351 222097296
Endereço da Entidade (url)
www.cm-porto.pt
Endereço Eletrónico (*)
lordelourb@cm-porto.pt
2 – Identificação do trabalho de conceção
Designação do contrato (*)
CC/1/2020/DMC - Seleção de 1 (um) trabalho de conceção no domínio da intervenção urbanística e da arquitetura, referentes à **execução de obras de urbanização, requalificação do espaço público e paisagismo** em terrenos municipais, numa área já ocupada por dois bairros de habitação municipal (cuja delimitação consta do Anexo I aos termos de referência).
Descrição sucinta do objeto do contrato (*)
CC/1/2020/DMC - Seleção de 1 (um) trabalho de conceção no domínio da intervenção urbanística e da arquitetura, referentes à **execução de obras de urbanização, requalificação do espaço público e paisagismo** em

terrenos municipais, numa área já ocupada por dois bairros de habitação municipal (cuja delimitação consta do Anexo I aos termos de referência).	
Preço Base do Procedimento (*)	☑ Sim
	No caso da opção ser a acima descrita:
	☐ Valor do preço base do procedimento
(*)	464.023,00EUR *Não usar vírgulas nem pontos* *Ex.: 125450.50*
	☐ Não
Classificação CPV[1] (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)	
Vocabulário principal	
71200000-0	
Valor	
464.023,00EUR *Não usar vírgulas nem pontos* *Ex.: 125450.50*	
3 - Indicações adicionais	
Referência interna **CC/1/2020/DMC**	
O contrato envolve aquisição conjunta (com várias entidades)? (*)	
	☐ Sim
NIPC (*)	
Designação da entidade adjudicante (*)	
Unidades Orgânicas	
% (*)	
	☑ Não
4 – Acesso aos termos de referência	
4.1 – Consulta dos termos de referência	
Endereço desse serviço (*)	
DMCompras	
Código Postal (*)	
4000-111	
Localidade (*)	
Porto	
Telefone	
Fax	
Endereço Eletrónico (*)	

[1] Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV) instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro de 2003, e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007

lordelourb@cm-porto.pt
4.2 – Fornecimento dos termos de referência
https://balcaovirtual.cm-porto.pt/PT/compraspublicas/procedimentosemcurso/procedimentosnaoeletronicos/lordelo/Paginas/default.aspx
5 – Modalidade do concurso de conceção (*)
☑ Concurso Público
Prazo para apresentação dos trabalhos de conceção
Até às (*)
16: 00 do 11º dia a contar da data de envio do presente anúncio **NOTA: (sendo uma prorrogação do prazo, a data limite é 20.07.2020)**
☐ Concurso limitado
6 – Habilitações profissionais específicas de que os concorrentes devem ser titulares, se for o caso
De acordo com os documentos previstos no artigo 24.º dos Termos de referência
7 – Modo de apresentação dos trabalhos de conceção (*)
De acordo com os documentos previstos no artigo 14.º dos Termos de referência
8 – Fatores e eventuais subfactores que densificam o critério de seleção
Fator (*)
FATOR QUALIDADE TÉCNICA – 70%
Subfator (*)
COERÊNCIA GLOBAL DA SOLUÇÃO - 20% ORIGINALIDADE E INOVAÇÃO - 20% SUSTENTABILIDADE -20% RELAÇÃO COM A ENVOLVENTE - 20% ADEQUABILIDADE FORMAL - 10% INTEGRAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO EXISTENTE - 10%
Ponderação (*)
Fator (*)
FATOR EXEQUIBILIDADE – 20 %
Subfator (*)
CUSTO DE MANUTENÇÃO – 50% PROCESSO TECNOLÓGICO E CONSTRUTIVO – 50%
Ponderação (*)
Repetir os campos acima tantas as vezes quantas os fatores (fator, subfactor, ponderação)
9 – Número de trabalhos de conceção a selecionar (*)
1
10 – Montante global dos prémios de participação
1.000,00€ (2*500,00€)
11 – Identificação e contactos do órgão de recurso administrativo
Designação(*)
Município do Porto
Endereço(*)
Rua do Bolhão, 162-6.º

Código Postal(*)
4000-111
Localidade(*)
Porto
Telefone
Fax
Endereço Eletrónico
lordelourb@cm-porto.pt
12 - Data de envio do anúncio para publicação no Diário da República
Preenchimento automático pela INCM aquando do pagamento.
13 – O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado no Jornal Oficial da União Europeia? (*)
☑ Sim
☐ Não
14 - Outras Informações
Serão usados critérios ambientais? (*)
☑ Sim
☐ Não
15 - Identificação do autor do anúncio
Nome (*) Pedro Manuel Martins dos Santos
Cargo (*) Diretor Municipal de Finanças e Património

Nota: as normas dos termos de referência prevalecem sobre quaisquer indicações constantes do presente anúncio com elas desconformes, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos.

(*) Preenchimento obrigatório

Retificativo
Anúncio relativo a alterações ou de informação complementar
Diretiva 2014/23/UE
Diretiva 2014/24/UE
Diretiva 2014/25/EU

Observação: *Sempre que as retificações ou modificações de anúncios impliquem uma alteração substancial das condições do concurso, e necessário prorrogar as datas-limite iniciais ou lançar um novo concurso.*

Secção I: Autoridade/Entidade adjudicante *(tal como estipulado no anúncio inicial)*

I.1) Nome e endereços[1]

Nome oficial:	Município do Porto			Número de registo nacional:			
Endereço Postal:	Praça General Humberto Delgado						
Localidade:	Porto	Código Nuts		Código Postal:	4000-001	País:	Portugal
Pessoal de contacto:				Telefone:			
Correio eletrónico	lordelourb@cm-porto.pt			FAX:			
Endereço(s) Internet							
Endereço principal: (URL)	www.cm-porto.pt https://balcaovirtual.cm-porto.pt/PT/compraspublicas/procedimentosemcurso/procedimentosnaoeletronicos/lordelo/Paginas/default.aspx						
Endereço do perfil do adquirente: (URL)							

Secção II: Objeto *(tal como estipulado no anúncio inicial)*

II.1) Quantidade ou âmbito do concurso

II.1.1) Título:	**CC/1/2020/DMC - Seleção de 1 (um) trabalho de conceção** no domínio da intervenção urbanística e da arquitetura, referentes à **execução de obras de urbanização, requalificação do espaço público e paisagismo** em terrenos municipais, numa área já ocupada por dois bairros de habitação municipal (cuja delimitação consta do Anexo I aos termos de referência).	Número de referência:[2]	**CC/1/2020/DMC**
II.1.2) Código CPV principal	71200000-0	Código CPV complementar[2]	
II.1.3) Tipo de contrato	☐ Obras	☐ Fornecimentos	☑ Serviços

[1] Repita tantas vezes quantas forem necessárias
[2] Se aplicável

II.1.4) Descrição resumida

Secção VI: Informação complementar

VI.5) Data de envio do presente anúncio: *(dd/mm/aaaa)*

VI.6) Referência do anúncio inicial

Anúncio inicial enviado por[3]	☐ e-Notices	☐ TED e-Sender	☐ Outros meios		
Login TED eSender:[3]		**Login de cliente TED eSender:**[3]			
Referência do anúncio:	160009-2020-PT, 2020				(ano e número do documento)
Número do anúncio no JO S:	**2020**	**/S**	**067**	**-**	**160009**
Data de envio do anúncio inicial: [3] *(dd/mm/aaaa)*	**03/04/2020**				

Secção VII: Alterações
VII.1) Informação a alterar ou acrescentar

VII.1.1) Motivo da alteração [3]	
☑	Modificação da informação inicial fornecida pela autoridade adjudicante
☐	A publicação na TED não está conforme com as informações iniciais fornecidas pela autoridade adjudicante

VII.1.2) Texto a alterar no anúncio inicial 1 *(indicar o número da secção e do parágrafo no anúncio inicial em questão)*

Número da secção: IV **Lote n.º** **Ponto onde se encontra o texto a alterar:** IV.2.2	**Em vez de:** Data: 09/07/2020	**Ler:** Data: 20/07/2020
Número da secção: **Lote n.º** **Ponto onde se encontra o texto a alterar:**	**Em vez de:** Código CPV principal CPV complementar:[2]	**Ler:** Código CPV principal CPV complementar: [2]
Número da secção: **Ponto onde se encontra o texto a alterar:**	**Em vez de:** Data Hora local	**Ler:** Data Hora local

VII.2) Outras informações complementares [2]

[3] Informação obrigatória que não será publicada